



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 756/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR;

CONSIDERANDO o evento: **LIVE : “Outubro Rosa – O Feminino Ferido e os desafios da reconstrução da auto imagem”** que se realizará em 25 de outubro de 2022, no Coren/PR e de maneira online, e com transmissão nas redes sociais do Coren/PR, a partir das 20h.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a colaboradora do Núcleo de Educação Permanente do Coren-PR – **Valdirene Polônio** como mediadora da Live, e a Coordenadora da Comissão de Saúde da Mulher – **Mariângela Pegoraro Schafhauser** para auxiliar no evento.

Art. 2º Autorizar o pagamento de um auxílio representação às colaboradoras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 21 de outubro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário